

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Gláucia Priscila Vieira Coutinho

Matrícula nº.8634 (x) Servidor Público Municipal () Empresa Terceirizada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJAS GRADE EMPILHÁVEIS PARA PÃES DESTINADAS A ATENDER AO SETOR DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO / BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

Aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem de gêneros alimentícios, as bandejas plásticas grade para utilização na cozinha tem a finalidade de padronizar a execução dos serviços desenvolvidos na unidade de alimentação e nutrição da Merenda Escolar, a fim de proporcionar a execução do trabalho realizado nas cozinhas com o uso de objetos adequados, prevenindo riscos de contaminação dos alimentos e gerando segurança ao profissional da área de alimentação nutricional.

Considerando os procedimentos necessários ao bom funcionamento dos ambientes de trabalho da rede municipal de saúde, faz-se necessário, que sejam adquiridos os referidos itens com intuito de utilização e organização na unidade, com objetivo de possibilitar um espaço físico satisfatório, visando um ambiente laboral ergonômico e que torne o atendimento mais eficiente aos assistidos.

A aquisição desses materiais visa garantir a continuidade dos serviços de copa, assim como integrar os materiais já utilizados nas dependências internas da Secretaria Municipal de Educação. Esses utensílios são fundamentais para garantir a alimentação adequada dos alunos, colaboradores durante eventos e atividades e para o transporte e armazenamento adequado dos pacotes de pães.

Nessa senda, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos materiais citados, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

A aquisição faz-se necessária pois é uma medida essencial para garantir a qualidade e a eficiência nas atividades diárias realizadas nas dependências do setor de merenda, bem como utensílios de qualidade garantem que as normas de higiene e segurança alimentar sejam cumpridas, evitando contaminações e promovendo a saúde dos servidores, além de melhorar as condições de trabalho dos servidores, promovendo um ambiente mais saudável, eficiente e seguro.

Dessa forma, a aquisição desses utensílios é justificada como medida de apoio às



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

atividades institucionais e à valorização dos servidores, promovendo um ambiente organizacional acolhedor e eficiente.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, o item em questão com a numeração 141, disponível no Portal da Transparência Oficial, o qual poderá ser visualizado por meio do endereço eletrônico, segue:

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775>-Plano-de-Contrata-o-Anual

4 – Requisitos da Contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão seguir estritamente as especificações técnicas, devem estar em conformidade com o que for solicitado em edital, devem estar acondicionados preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, a empresa a serem contratadas deverá possuir CNAE compatível como objeto a ser licitado; comprovar e manter condições de habilitação e idoneidade, durante toda a vigência da contratação, e as certidões de regularidade fiscal precisam estar validas.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades seguirão em planilha anexa, sendo que, as quantidades serão definidas por cada Secretaria de acordo a demanda existente.

Deste modo informo que as demandas da Secretaria de Educação, foram baseadas nas quantidades Unidades Escolares e para atendimento ao Centro de Distribuição da Merenda Escolar.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados os processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1: Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão.
- Forma 2: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

Da Análise:

- Forma 1: A solução 1 não seria a vantajosa para a Administração pois demandaria contratações por meio de várias adesões às atas de registro de preços, para possivelmente conseguir atender aos quantitativos e títulos indicados. Logo, a solução seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento da contratação;
- Forma 2: Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para a manifestação.
- Forma 3: É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Das opções listadas acima, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços a ser realizado foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da Administração durante o prazo de vigência da Ata, que serão de 12 meses, sem implicar na obrigatoriedade de contratação

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 12.678,60 (Doze mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), conforme detalhado na Planilha de Referência.

As pesquisas de preço realizadas serão anexadas ao processo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, convém citarmos que as especificações que servirão de parâmetro para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores, visando a qualidade, durabilidade e rentabilidade. Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada, pois incumbe à Administração estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenho do objeto.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O critério de julgamento será por Item, considerando que o agrupamento em lote apontou à aquisição dos itens associados que guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. uma vez que se licitados por item poderá acarretar em perda de economia de escala, em razão de custos de logística, entrega dos produtos e poderá haver despachonização das peças que compõem um único fardamento, assim como, certamente dificultará o gerenciamento da futura contratação, podendo ter diversos fornecedores para um único objeto. Logo, a segregação por lote possibilita a ampla participação dos interessados, sem prejudicar a contratação por essa Administração.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Para aquisição do objeto terá como item classificatório, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de forma a atender à necessidade da contratação. - Dispor de materiais que possuam custo-benefício otimizado; - Garantir níveis satisfatórios de qualidade dos materiais e equipamento de forma a suprir as necessidades.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas, visto que é uma despesa comum.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável (is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) A forma da contratação é a mais indicada;
- b) Possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) Os riscos foram mitigados;
- d) Cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 04 de abril de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SETOR DE COMPRAS

Gláucia Priscila Vieira Coutinho

Matricula Funcional Nº: 8634



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA99-5D8C-4190-0F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLÁUCIA PRISCILA VIEIRA COUTINHO (CPF 014.XXX.XXX-04) em 13/06/2025 11:40:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/DA99-5D8C-4190-0F9E>